



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas"

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Avenida Iporanga, 112- Centro - CEP 18330-000 - Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA CARTA CONVITE N.º 002/2.023 (REPETIÇÃO).

Às 14h00 do dia 17 (dezesete) de agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023), estiveram presentes na sala de reuniões da Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme Portaria n.º 002/2022, sendo: o Sr. Edson Rosa Pinto, Noemi Tavares de Lima Fernandes de Ramos e Fagner Aparecido da Silva (ausente) sob presidência do primeiro, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 002, do Processo 010/2023, cujo objeto se trata da realização de serviços de reforma do telhamento e outros reparos, na Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo. Foram convidadas para o presente procedimento licitatório as empresas: **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA** - OLIVEIRA ENGENHARIA E ARQUITETURA - CNPJ 17.155.297/0001-67, **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CONSTRUTORA ELDORADO - CNPJ 15.163.472/0001-32, **LUCAS DIAS MENDES** - L.D.M. ENGENHARIA - CNPJ 10.772.865/001-15 e **EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - EXATA - CNPJ 00.745.809/0001-42, **EMPREITEIRA MEDEIROS** - JOSÉ ADAILDO CABRAL DE MEDEIROS - CNPJ 40.410.312/0001-98, **ALLRENA CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA** - CNPJ 17.697.532/0001-22, **DOM GIOVANI SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA** - CNPJ 13.984.677/0001-53, **CONSTRUTORA UR LTDA** - UR-COM - CNPJ 20.147.006/0001-01 e **CONSTRUTORA FERREIRA E LAMEU ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ 66.772.880/0001-22. No horário estipulado o Presidente da Comissão Permanente de Licitações abriu a sessão pública, e, considerando que a empresa **TRENCE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** - CNPJ 32.663.785/0001-79, embora tenha protocolado documentos, não foi convidada e nem manifestou interesse nos termos do item 3.3. do Edital n.º 002/2023, restando portanto, considerada como desclassificada. Compareceu na sessão, o representante da empresa **EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, o Senhor Samuel Corrêa, portador do RG n.º 19.759.866-3/SP e CPF 090.752.188/69. Dando continuidade aos trabalhos pelo Presidente da Comissão de Licitações, foi aberto o **Envelope 01 - Habilitação**, onde restaram plenamente habilitadas a empresa **EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - EXATA - CNPJ 00.745.809/0001-42 e a empresa **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CONSTRUTORA ELDORADO - CNPJ 15.163.472/0001-32, cabendo esclarecer com relação a esta última, após a abertura do envelope 02 - Proposta, caso reste vencedora com o menor preço, que será feita a diligência para averiguar o Registro do contrato de Prestação de Serviço entre a empresa e o Engenheiro responsável pela mesma, nos termos do Artigo 43, § 3.º, da Lei 8.666/93. Restaram inabilitadas as empresas: **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA** -



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro - CEP 18330-000 - Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



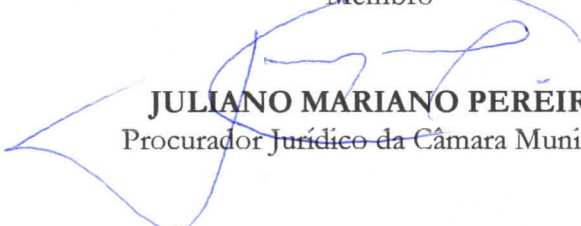
OLIVEIRA ENGENHARIA E ARQUITETURA - CNPJ 17.155.297/0001-67 em razão do descumprimento do item 4.1.2.3, em especial a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -CNDT e também restou inabilitada a empresa **LUCAS DIAS MENDES** - L.D.M. ENGENHARIA -CNPJ 10.772.865/001-15, por descumprimento do item 4.1.5, por apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA vencida em 30/09/2021, elenca ainda que esta empresa apresentou também a certidão do item 4.1.2.2 (CND Federal e Municipal) vencidas em 13/01/2021 e a municipal em 10/09/2021, embora esteja sob o manto da Lei Complementar da Lei 123/2006, vigente. Em razão do direito à recurso, será dado ciência das inabilitações, que, após a interposição e julgamento, efetivando-se a preclusão administrativa (Art. 109, § 6.º, da 8.666/93) será designada data para abertura dos envelopes de Proposta - 02. Presentes na sessão como convidados o Senhor Juliano Mariano Pereira, Procurador Jurídico e Cleusa Alves da Silva, Contadora, ambos servidores efetivos da Câmara Municipal. Diante dos fatos, o Presidente deu por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo representante da empresa presente. Eu, RAMOS, (Noemi Tavares de Lima Fernandes de Ramos) membro da Comissão Permanente de Licitações, secretariei a presente sessão.


EDSON ROSA PINTO

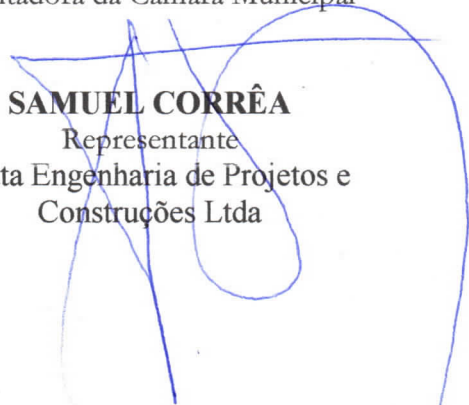
Presidente

RAMOS
NOEMI TAVARES DE LIMA F. DE RAMOS

Membro


JULIANO MARIANO PEREIRA
Procurador Jurídico da Câmara Municipal


CLEUSA ALVES DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal


SAMUEL CORRÊA
Representante
Exata Engenharia de Projetos e
Construções Ltda